

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

### PORTRARIA Nº. 09/2019

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

#### RESOLVE:

Art 1º - Conceder a incorporação da gratificação ao vencimento base da Servidor HERMOGENES DE OLIVEIRA BONFIM,matrícula 26 ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviço conforme o art.57 ,inciso III da LEI MUNICIPAL 038/94 -Estatuto do Servidor Publico.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias .

Sala do Diretor, 29 de Julho de 2019.

  
JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI

Diretor Geral.

José Mauro Pereira Filardi  
Diretor Geral  
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia  
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

[www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E9548710B85C2AB53A901BD19E810EEF

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

### PORTARIA Nº. 10/2019

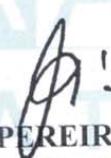
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

#### RESOLVE:

Art 1º - Conceder a incorporação da gratificação ao vencimento base da Servidor MELQUIEDES XAVIER DE JESUS,matricula 57 ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviço conforme o art.57 ,inciso III da LEI MUNICIPAL 038/94 -Estatuto do Servidor Publico.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias .

Sala do Diretor, 29 de Julho de 2019.

  
JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI  
Diretor Geral.

José Mauro Pereira Filardi  
Diretor Geral  
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia  
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba  
[www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E9548710B85C2AB53A901BD19E810EEF

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU**

## PORTARIA N°. 11/2019

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N°. 08 de 09 de novembro de 1963, que criou o SAAE e consoante às disposições insertas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Catu.

### RESOLVE:

Art 1º - Conceder a incorporação da gratificação ao vencimento base da Servidor EMERSON MELO DO SACRAMENTO,matricula 128 ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviço conforme o art.57 ,inciso III da LEI MUNICIPAL 038/94 -Estatuto do Servidor Publico.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias .

Sala do Diretor, 29 de Julho de 2019.

**JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI**  
Diretor Geral.

Jose Mauro Pereira Filardi  
Diretor Geral  
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia  
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba  
[www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E9548710B85C2AB53A901BD19E810EEF